

## Texto 1

A aura de sacralidade que envolve o corpo humano e, por extensão, a prática médica enfrenta seguidos desafios postos por inovações técnicas, como a <u>telemedicina</u>, hoje, ou a reprodução assistida, no passado. A inquietação daí surgida justifica prolongar o debate, mas não afastar indefinidamente futuros aperfeiçoamentos.

O <u>Conselho Federal de Medicina (CFM)</u> baixara resolução, para entrar em vigor em maio, regulamentando o <u>atendimento a distância</u>. Foram tantas as reações contrárias e de questionamento que a norma foi <u>revogada</u>, pois não haveria tempo hábil para processar todas as objeções e sugestões. Mas muito do que se regulamentava ali já existe como praxe de mercado, caso de consultas remotas.

Embora exame físico e anamnese presencial constituam os fundamentos básicos da relação entre médico e paciente, existem casos em que são dispensáveis (como na entrega de resultados de testes laboratoriais) ou ficam impossibilitadas pela distância. A resolução do CFM estipulava regras para esse tipo de encontro, como ser necessariamente precedido por um contato pessoal, contar com autorização do paciente e ficar gravado em meio digital. Fixava, ainda, normas para outros procedimentos, como telecirurgias.

Algumas questões levantadas fazem sentido, como a obrigatoriedade de gravação da teleconsulta. Se não se exige tal coisa em encontros presenciais, por que fazê-lo quando se recorre a meios tecnológicos? Abre-se flanco considerável para deslizes de privacidade e se reforça o preconceito retrógrado contra a modalidade inovadora.

Futuro a distância. Editorial. Opinião. A2. Folha de S. Paulo. 23 de fevereiro de 2019.

## Texto 2

Ao mesmo tempo em que enfrenta críticas de entidades médicas e está na mira de uma nova regulamentação para se tornar "oficial", a telemedicina já é realidade no país em serviços públicos e privados. A diferença é que, agora, o serviço de consultas e até cirurgias a distância deve passar por nova expansão.

Em fevereiro de 2019, o <u>CFM (Conselho Federal de Medicina) anunciou</u> que, a partir de maio, deverá passar a permitir consultas, diagnósticos e até mesmo cirurgias a distância. Na prática, porém, muitos médicos já fazem consultas online de maneira informal por meio de plataformas como WhatsApp, Messenger e Facetime. Pacientes mandam fotos de problemas na pele para dermatologistas, por exemplo, resultados de exames e dúvidas sobre a prescrição de tratamentos e, em troca, recebem orientações dos médicos. Outros serviços, como as chamadas teleconsultorias e teletriagens, também têm sido oferecidos por hospitais e planos de saúde.

"A telemedicina já era praticada por várias operadoras. Só não havia regulamentação", afirma José Cechin, da FenaSaúde, federação que reúne as maiores operadoras de planos de saúde do país. Para ele, a nova norma deve aumentar a segurança para empresas, médicos e pacientes e permitir a ampliação de serviços na rede de saúde.

Natália Cancian e Cláudia Collucci. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/02/apesar-de-criticas-telemedicina-ja-e-realidade-no-pais-e-deve-se-expandir.shtml. Acesso em 14 de abril de 2019.

## Texto 3

Não é só o setor privado que se movimenta com a expectativa de ampliação da telemedicina. O assunto tem sido discutido também por gestores do SUS.

"O leque que se amplia com a regulamentação é enorme", diz Marcelo Gonçalves, vice-coordenador do TelessaúdeRS, programa da UFRGS que oferece serviços de telemedicina na rede pública do Rio Grande do Sul desde 2007.

Hoje, o projeto tem três frentes: teleconsultoria (para troca de informações entre profissionais de saúde), telediagnóstico (exames a distância, como de oftalmologia) e regulação de filas (verificação de tempo de espera e marcação de consultas).

De acordo com Gonçalves, os resultados têm sido positivos. De 240 mil pacientes que estavam na fila para consulta com especialistas regulados pelo modelo, 50% puderam ter os casos resolvidos ainda nas unidades de saúde.

"Um exemplo é um paciente com diabetes tipo 2 que precisa começar a aplicação de insulina. Nesse caso, a equipe do Telessaúde pode repassar a informação ao médico da atenção primária, sem encaminhar o paciente ao endocrinologista."

Com o resultado, o projeto, inicialmente concentrado no Rio Grande do Sul, foi expandido no último ano para Manaus, Maceió, Belo Horizonte e Brasília com subsídio do Ministério da Saúde.

Natália Cancian e Cláudia Collucci. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/02/apesar-de-criticas-telemedicina-ja-e-realidade-no-pais-e-deve-se-expandir.shtml . Acesso em 14 de abril de 2019.

Com base nos textos apresentados e em seus próprios conhecimentos, escreva uma dissertação, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, sobre o tema:

## A TELEMEDICINA PODE REPRESENTAR AVANÇOS À SAÚDE DO PAÍS?

Este material está registrado em cartório sob a Lei dos Direitos Autorais. Assim, "é vedada a reprodução deste material — seja para fins didáticos ou comerciais — sem a devida autorização da autora. LEI Nº 9.610, de 19 de fevereiro, 1998.